



desaparecidos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

DÚVIDAS FREQUENTES

SOBRE A COLETA DE DNA PARA AJUDAR NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS



QUEM PODE DOAR DNA?

Familiares de pessoas desaparecidas que ainda não fizeram a coleta de DNA. Se você já doou em algum momento para a perícia oficial, não precisa fazer de novo.



COMO O DNA AJUDA A ENCONTRAR PESSOAS DESAPARECIDAS?

O **DNA dos familiares é comparado com o DNA de pessoas não identificadas** (vivas ou falecidas) cadastradas nos bancos locais e nacional de DNA. Essas comparações são feitas de forma contínua para tentar identificar possíveis parentescos.



O DNA PODE SER USADO PARA OUTRAS FINALIDADES?

Não. O DNA será usado **SOMENTE** para procurar e identificar pessoas desaparecidas.



QUEM DA FAMÍLIA PODE DOAR?

É ideal que familiares de primeiro grau façam a doação. **A ordem preferida é:**

- Pai e/ou mãe biológicos;
- Filhos(as) biológicos(as) e o outro genitor;
- Irmãos biológicos (filhos do mesmo pai e da mesma mãe).

Se não for possível seguir essa ordem, outros familiares também podem ser considerados. Em caso de dúvida, procure o ponto de coleta mais próximo.



desaparecidos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

DÚVIDAS FREQUENTES

SOBRE A COLETA DE DNA PARA AJUDAR NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS



E SE A FAMÍLIA ESTIVER EM CIDADES OU ESTADOS DIFERENTES?

Não tem problema. **Familiares podem doar o DNA mesmo estando em locais diferentes.** Só é importante avisar no ponto de coleta para que a informação seja registrada corretamente.



E SE A PESSOA QUE QUER DOAR NÃO PUDER IR ATÉ O LOCAL?

Entre em contato com o **número de telefone disponível do ponto de coleta mais próximo.** A equipe vai avaliar a situação para tentar viabilizar a coleta onde a pessoa estiver.



COMO É FEITA A COLETA DE DNA?

Pode ser feita de **duas formas:**

- Com um cotonete passado por dentro da bochecha;
- Com uma gotinha de sangue tirada do dedo.



PARA ONDE VAI O DNA COLETADO?

Vai para um **laboratório oficial que analisa o material e inclui o perfil genético** nos bancos de DNA (local e nacional).



desaparecidos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

DÚVIDAS FREQUENTES

SOBRE A COLETA DE DNA PARA AJUDAR NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS

ONDE É FEITA A COLETA?

Durante a **Mobilização de Coleta de DNA** de familiares de pessoas desaparecidas (24 à 28 de agosto de 2026), a **coleta é feita em pontos indicados pelo estado** (Link: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/mobilizacao-nacional/pontos-decoleta>). Mas, mesmo fora desses períodos, a coleta continua sendo feita nas instituições de perícia.

O QUE EU PRECISO FAZER PARA DOAR DNA?

Vá até um **ponto de coleta da sua cidade ou estado** e assine o Termo de Consentimento autorizando a doação.

PRECISA ESTAR EM JEJUM?

Não. Você pode **comer normalmente** antes da coleta.

CRIANÇA PODE DOAR DNA?

Sim, desde que esteja **acompanhada do responsável legal**.

É POSSÍVEL BUSCAR EM BANCOS DE DNA DE OUTROS PAÍSES?

Sim. Se você suspeita que a pessoa **desapareceu em outro país**, informe isso no momento da coleta.



desaparecidos

Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

DÚVIDAS FREQUENTES

SOBRE A COLETA DE DNA PARA AJUDAR NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS



COMO SABEREI SE A PESSOA DESAPARECIDA FOI IDENTIFICADA?

Se a pessoa for identificada, será elaborado um **laudo oficial de identificação**. Esse laudo será encaminhado à delegacia responsável pelo caso, e a equipe policial entrará em contato diretamente com a família para informar e orientar sobre os próximos passos.



QUANTO TEMPO APÓS O DESAPARECIMENTO POSSO DOAR DNA?

Não existe um prazo limite. O importante é ter um Boletim de Ocorrência. Se ainda não tem, procure a Delegacia mais próxima e registre o desaparecimento.



O QUE ACONTECE COM O DNA DEPOIS DA IDENTIFICAÇÃO?

Após a confirmação da identidade da pessoa desaparecida, o **perfil genético será retirado do banco de dados**.



O QUE LEVAR NO DIA DA COLETA?

- Documento de identidade;
- Informações do Boletim de Ocorrência do desaparecimento (número, estado e delegacia);
- Se tiver, objetos pessoais da pessoa desaparecida que possam conter DNA (ex.: escova de dente, dente de leite guardado, cordão umbilical). Leve também uma cópia do BO, se possível.



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

